



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4960/2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS REFERENTES ÀS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÂNDIDO MOTA - APAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício CMAS nº 61/2018, de 30 de julho de 2018, protocolado em 31 de julho de 2018, sob nº 3760/2018, solicitando a publicação da Resolução CMAS nº 15/2018 de 26 de julho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Cândido Mota, fundado na Resolução CMAS nº 15/2018 de 26 de julho de 2018, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ratifica a aprovação da destinação de recursos provenientes de Emendas Parlamentares à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cândido Mota – APAE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO